

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2011

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de edição de Resolução para estabelecer os procedimentos de apuração da regularidade, pontualidade e eficiência operacional das operações de transporte aéreo público regular com origem ou destino no Brasil, cujo texto pode ser acessado no sítio da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na rede mundial de computadores, endereço: <http://www2.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado – GEAC, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, através do endereço de correio eletrônico indices@anac.gov.br, e por meio de formulário próprio disponível no endereço eletrônico acima indicado até as 18 horas do dia 14 de outubro de 2011.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente